



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

LEI Nº 330/2014

Cria no âmbito do município de RURÓPOLIS o Programa "Outubro Rosa" de conscientização e combate ao câncer de mama e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou e Eu, Pablo Raphael Gomes Genuíno, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Rurópolis, o Programa "OUTUBRO ROSA", a ser realizado anualmente durante o mês de outubro, com o objetivo de chamar a atenção para a importância do exame, conscientizar e prevenir o câncer de mama.

Art. 2º São Objetivos específicos do Programa:

I - Facilitação dos exames de rotina para prevenção do câncer de mama, na área da saúde;

II - Elaboração e distribuição de informativos conscientizando as mulheres sobre a importância do exame de mama, métodos de prevenção e como tratar devidamente a doença depois de diagnosticada;

III - Realização de palestras sobre a importância do exame, da prevenção e conscientização sobre o câncer de mama.

Art. 3º A implantação, coordenação e acompanhamento do Programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo, podendo, para sua execução, firmar convênios de parcerias com clubes de serviços, organizações, associações e afins.

Art. 4º A critério dos seus gestores, os Poderes Executivo e Legislativo poderão fomentar a iluminação com cor de rosa, oficial do programa, nos seus respectivos prédios públicos e principais monumentos pelo município.

Art. 5º No que couber e a seu critério, o Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

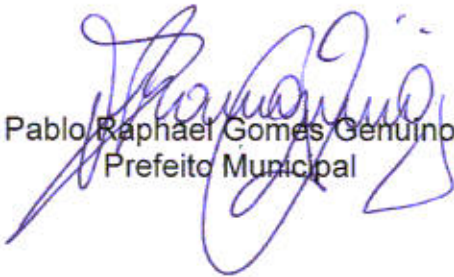




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis em, 15 de Dezembro de 2014.


Pablo Raphael Gomes Genuino
Prefeito Municipal

Publicada nos seguintes meios públicos;

*No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 15/12/2014.

*Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis
pmrurópolis.domeletronico.com.br


Claudinéia G. Ferreira
Chefe de Gabinete
Responsável pela publicação do Decreto 061 / 2014
Assinatura/carimbo

